



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.193 EMENTA:- Cria a Secretaria do Gabinete do Pre-  
de 25 de março de 1986 feito do Município de Juazeiro do Nor  
Reg. Livro fls. te e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º - Fica criado a Secretaria do Gabinete do Prefeito, a qual estará subordinada à Chefia do Gabinete do Prefeito do Município.

Parágrafo Único- O cargo de Secretário do Gabinete do Prefeito será provido pelo Chefe do Executivo, segundo critério de confiança, demissível "ad nutum".

Art. 2º - O Chefe do Executivo regulamentará, por Decreto, as atribuições, funcionamento, cargos e provimentos necessários à Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 1986.

Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL